



**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

20/995

**PORTARIA Nº 100/CFAOC, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

Colocar embarcações em Tráfego.

**O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego a embarcação abaixo relacionada:

Embarcação “CITY XXIII” inscrita sob o número “001 144685 4” em virtude de não estar mais encalhada e ter sido vistoriada de acordo com RC-REL25086/2020 da RECORD CERTIFICADORA NAVAL LTDA; e

Embarcação “CURARI” inscrita sob o número “001 143469 4” em virtude de ter sanado os certificados estatutários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JÚNIOR**  
Capitão de Mar e Guerra  
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:  
TM  
DPC  
Com9ºDN  
Listas 003 e 8831  
Internas (4)